



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará
Conselho Superior

RESOLUÇÃO CONSUP/IFPA Nº 1214, DE 1º DE ABRIL DE 2024

Convalida a Resolução CONSUP/IFPA nº 1177, de 28 de fevereiro de 2024, conforme deliberação na 49ª Reunião Extraordinária do CONSUP, realizada no dia 1º de abril de 2024.

A PRESIDENTA DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeada através do Decreto Presidencial de 2 de agosto de 2023, publicado no D.O.U. de 2 de agosto de 2023, seção 2 – extra A, página 1, no uso das atribuições que lhe confere o art. 15 do Estatuto, os artigos 2º e 16 o Regimento Geral, os artigos 10 e 11 do Regimento Interno do CONSUP e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.003765/2024-45,

RESOLVE:

Art. 1º Convalidar a Resolução CONSUP/IFPA nº 1177, de 28 de fevereiro de 2024, que autorizou, **ad referendum**, a criação de curso e aprovou o Projeto Pedagógico de Curso de TÉCNICO INTEGRADO EM INFORMÁTICA – EIXO DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO, na modalidade presencial, ofertado no âmbito do Campus Ananindeua, deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará, conforme deliberação na 49ª Reunião Extraordinária do CONSUP, realizada no dia 1º de abril de 2024.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

Presidenta do CONSUP

Emitido em 2024

RESOLUÇÃO Nº 160/2024 - SECCON (11.01.11.04)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 02/04/2024 13:26)

JULLY EMILY DOS SANTOS CUNHA

ASSESSOR

2381425

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sipac.ifpa.edu.br/documentos/> informando seu número:
160, ano: **2024**, tipo: **RESOLUÇÃO**, data de emissão: **02/04/2024** e o código de verificação: **d13cd693a1**